



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CEDER os servidores estatutários abaixo elencados, para ficarem a disposição do Vereador **AGNALDO COUTINHO**, onde desempenharem suas atividades.

IZANETE LEITE COUTINHO LESSA
ELIZETE COUTINHO CARDOZO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Junho de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se
Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2017.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE